



AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICA DE COTAS NO INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR: DO OLHAR TEÓRICO À OPINIÃO PÚBLICA

Amanda da Silva Barata¹
Bianca Marinho de Souza²
Joaquina Ianca dos Santos Miranda³
Ariana Souza Carneiro⁴

RESUMO

Este artigo busca compreender como têm sido efetivadas as ações afirmativas no contexto brasileiro e qual a opinião em torno da política de cotas dos estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA). Para tanto, elaboramos uma pesquisa de abordagem quanti-qualitativa, realizada no período de outubro a dezembro de 2019. Objetivando a obtenção da opinião dos estudantes da UFPA, definimos como estratégia a aplicação de um formulário online aplicado a 167 estudantes. Para constituir o contexto dessas políticas no Brasil e fazer inferências em torno dos resultados do formulário aplicado, recorremos a uma pesquisa bibliográfica. Constatou-se que as ações afirmativas implicam em limites e possibilidades nas diversas esferas da vida humana. No âmbito acadêmico, notou-se uma forte geração de conflitos ideológicos entre o corpo discente, refletidos na opinião dos estudantes da UFPA, campus Belém. Portanto, salientamos que alguns problemas devem ser atenuados na luta pela democratização do ensino superior no Brasil. As políticas afirmativas carecem de reflexões, discussões e ações ativas e constantes promovidas por meio da participação coletiva. Ademais, o planejamento acaba se tornando ferramenta essencial para uma Universidade mais justa e emancipadora.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Política de Cotas. Educação Superior.

INTRODUÇÃO

O tema proposto parte da necessidade de estudar a temática, visto que os debates criados pela implementação das políticas de ações afirmativas são centrais para a compreensão dos processos de difusão, assim como a avaliação da opinião pública sobre as mesmas, contribuindo para a possibilidade de analisar não apenas a implementação dessas políticas, mas seu processo dinâmico.

Para tanto, buscamos responder às seguintes questões: como têm sido instituídas as ações afirmativas e a política de cotas no ingresso das Instituições Públicas de

¹ Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, mandys13academico@gmail.com.

² Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, bmarinho2015@gmail.com.

³ Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, joaquinaianca@gmail.com.

⁴ Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, arizouzac120@gmail.com.



Educação Superior (IES) brasileiras? De que forma a política de cotas é vista pelos estudantes da Universidade Federal do Pará, campus Belém? Logo, desenvolvemos esta pesquisa tendo em vista compreender como têm sido efetivadas as ações afirmativas que possibilitam o ingresso de classes em situação desigual ao Ensino Superior a partir da contextualização das ações afirmativas voltadas ao ingresso no ensino superior no Brasil e da identificação da opinião de 167 estudantes da Universidade Federal do Pará, campus Belém, sobre a política de cotas adotada.

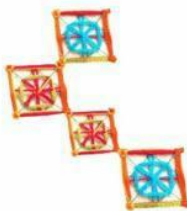
METODOLOGIA

Para desenvolver esta pesquisa, partimos de uma abordagem quanti-qualitativa, realizada no período de outubro a dezembro de 2019. No processo de integração entre qualitativa e quantitativa, a última constitui-se em uma pesquisa estatística, elaborada através da aplicação de questionário online divulgado aos estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A definição das etapas em que cada abordagem será utilizada permite que as mesmas mantenham suas identidades, além de certificar a contribuição de cada uma quando recorre-se à integração dos métodos para atingir o objeto investigado, bem como a clareza sobre que tipo de análise essas abordagens possibilitam construir (LANDIM; LOURINHO; LIRA & SANTOS, 2012). A coleta bibliográfica é desenvolvida de forma complementar à pesquisa quantitativa elaborada para apresentar a opinião dos estudantes. A primeira é utilizada na contextualização e interpretação dos dados obtidos.

Utilizaremos, nos processos metodológicos, a triangulação (DESLANDES & ASSIS, 2002) para a construção da opinião pública sobre as cotas na UFPA. Pois, definimos como estratégia a aplicação de um formulário online (<https://docs.google.com/forms/u/0/>) aos estudantes do campus, que totalizaram 167 respostas, sumarizadas em gráficos e quadros para melhor compreensão de seu resultado. Os dados estão presentes na segunda seção deste trabalho.

Foi utilizada também, para a pesquisa bibliográfica sobre ações afirmativas e políticas de cotas, um acervo online (<https://scholar.google.com.br/>), que resultou na primeira seção deste trabalho e possibilitou a construção da segunda. Isto é, essa triangulação “diz respeito ao fato de que, no caso, estamos falando da contribuição e do



uso específico de vários instrumentos, para melhor aproximação, compreensão e explicação dos processos e fenômenos sociais” (MINAYO; MINAYO, 2003, p. 136).

Quanto à organização estrutural do texto, optamos por dividi-lo em duas seções: a primeira apresenta um panorama sobre as ações afirmativas e políticas de cotas no Brasil; a segunda expõe uma síntese dos dados obtidos da pesquisa estatística realizada na UFPA, explanando sobre a opinião de alguns estudantes desta IES (Instituição de Ensino Superior).

BREVE OLHAR TEÓRICO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS DE COTAS NO BRASIL: LUTAS E CONQUISTAS

Foi durante a primeira república, 1889 a 1930, que se iniciaram as reivindicações da frente negra relacionadas à educação nos anos iniciais e pelo ensino profissionalizante da escola paulista adicionado à formação qualificada para o mercado interno. Assim, foram retomadas e dadas às prioridades para as diversas modalidades de ensino, entre elas, o ingresso da população negra no ensino superior, no qual “foram pensadas, no âmbito desses movimentos sociais, as primeiras Universidades AfroBrasileiras” (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 240).

Foram muitas as conquistas relativas às reivindicações históricas do movimento negro nesse momento: a criação da Secretaria de Especial de Promoção de Igualdade Racial (Seppir); a promulgação da Lei nº 10.639/2003; a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e, em decorrência, do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009); a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (2010); a implementação de políticas de ações afirmativas na modalidade cotas nas universidades públicas brasileiras; e a aprovação, de maneira unânime (2012), da constitucionalidade das ações afirmativas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). (CARVALHO, 2018, p. 213).

Desse modo, a educação institucionalizada, tida como prioridade e direito de todos, dos discursos políticos à sua consolidação na constituição de 1988, sempre excluiu o negro do sistema educativo⁵. O período escravocrata divide opiniões e conserva

⁵“A exclusão dos escravos, pretos africanos e portadores de doenças contagiosas do espaço escolar pode ser entendida sob dois prismas: primeiro, pelo perigo que uma educação voltada para o desenvolvimento



preconceitos pré-existentes relacionados ao fato de “a ausência de alteridade presente nas relações entre senhores e seus escravos acabou sendo a grande responsável por um viver miserável e desprovido de respeito humano” (PEREIRA, 2012, p. 2), a qual aglomerou ao longo da história desigualdades sociais, segregacionistas, monetárias e outras.

Essas condições não permitiam aos negros a frequência e permanência nas instituições de ensino básico – e menos ainda no superior –, fazendo emergir uma política pública específica, chamada de Lei de Cotas, para corrigir essa desigualdade. Iniciada pela frente negra e fortemente ligada às lutas étnico-raciais, atualmente “a denominada Lei de Cotas, n. 12.711/2012, sancionada em 29 de agosto de 2012, prevê a reserva de vagas nas instituições federais de ensino superior (IFES) aos estudantes de escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos e indígenas” (MARQUES, 2018, p. 3).

Dessa maneira, é destacado por Marques (2018) um significativo avanço na garantia de direitos e minimização da desigualdade racial dentro do ensino superior na atualidade. Isso tornou-se possível a partir das políticas afirmativas⁶, fundando-se nas desigualdades sociais existentes e na efetivação de um acesso à educação democrático por meio de cotas.

No entanto,

[...] somente a adoção de políticas afirmativas universais não é suficiente para amenizar a desigualdade existente ao longo da história da sociedade brasileira. Por isso o recorte de cotas raciais é tão importante na busca por igualdade de oportunidades para a população negra, visto que as políticas de cunho universalistas com capacidade de inserir toda a população negra foram insuficientes em todos os setores, principalmente em relação à educação superior. (MARQUES, 2018, p. 6).

A questão cultural, a qual está contida no historicismo⁷ de lutas através do movimento negro, não foi suficiente para a inserção das minorias no setor educacional,

das faculdades intelectuais poderia representar para a estabilidade da sociedade escravista; e, segundo, pela influência negativa que os escravos poderiam exercer nos estabelecimentos de ensino” (FONSECA, 2001, p. 29).

⁶“não se restringem à reserva de vagas por meio do sistema de cotas raciais ou sociais nas universidades, conforme o entendimento mais comum na sociedade. São políticas públicas ou privadas, compulsórias ou não, que têm por objetivo último erradicar da sociedade as práticas discriminatórias dirigidas a determinados grupos sociais, historicamente excluídos e cujo reconhecimento e prestígio social sejam baixos ou mesmo inexistentes” (MARQUES, 2018, p. 4).

⁷“A doutrina para a qual as unidades cuja sucessão a história constitui (Épocas ou Civilizações) são organismos globais cujos elementos, necessariamente vinculados, só podem viver no conjunto; afirma



mesmo com vagas criadas para grupos discriminados, como pardos, indígenas, quilombolas e alunos egressos do ensino público. É nesse contexto que indubitavelmente há a redescoberta de valores existentes para os diferentes grupos sociais de cultura, novas experiências e a prática da ressignificação.

É com a política das ações afirmativas que os grupos socialmente desfavorecidos/excluídos ganham uma maior mobilidade social, sendo o ensino superior um meio de ascensão para essa classe, já que no Brasil ele era predominantemente constituído de brancos. Para tanto, "as políticas de ações afirmativas tem legitimidade judicial. Elas baseiam-se nos princípios descritos pela constituição de 1996, que prevê uma "discriminação justa" (SILVA, 2006, p. 139), a qual visava promover a igualdade racial nas IES, sendo essa uma questão de direitos humanos dentro de um modelo político-democrático e recente de modernização no mundo globalizado, o qual deveria ser menos exclusivista.

Ademais, ela geralmente é confundida com a política de cotas raciais, pelo simples fato de incluírem o negro socialmente, buscando maneiras as quais geralmente estão ligadas às rendas dessas pessoas pouco – ou nada – favorecidas social e economicamente. Ao invés de visar somente a entrada de negros no ensino superior, as ações afirmativas surgem como meio de correção das distorções sociais, sejam elas oriundas do período escravista ou não, e são justificadas pela "discriminação racial ou a de classe do *presente*, e não a discriminação do *passado*, que justifica a ação afirmativa" (SILVA, 2006, p. 142).

A OPINIÃO DOS ESTUDANTES DA UFPA SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS E A POLÍTICA DE COTAS

Para falar da opinião dos estudantes sobre as ações afirmativas e política de cotas, iremos analisar os dados obtidos a partir da aplicação de um formulário online durante o período de 26 a 31 de outubro de 2019. O resultado da primeira pergunta aplicada – **você sabe o que são ações afirmativas?** – demonstra que 59,9% (100 estudantes) afirmam saber o que significa este termo. Desses, 51 (30,53%) declaram ser cotistas e 40,1% (67 discentes) relatam não saberem do que se trata.

portanto, a relatividade entre os valores (que são alguns desses elementos) e a unidade histórica a que pertencem [...]" (ABBAGNANO, 2007, p. 508).



Apesar da maioria dos estudantes afirmarem saber o significado de ações afirmativas, a porcentagem dos universitários que desconhece essas ações é preocupante, principalmente aqueles que são egressos dessas ações por meio de cotas (15,56%, que perfaz 26 entrevistados).

Para aqueles que responderam positivamente, direcionou-se outra pergunta: **como você definiria Ações Afirmativas?** Em relação a essa concepção de ações afirmativas, a maioria das respostas relacionou o conceito com medidas do Estado e Projetos de Lei, por vezes provisórios, que objetivam minimizar ou sanar a desigualdade social em busca da equidade de classes historicamente oprimidas ou excluídas.

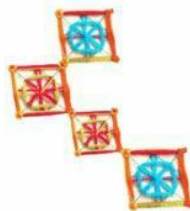
Alguns entrevistados relacionaram essas ações ao sistema de cotas para ingresso à universidade pública, porém, destacamos que as mesmas não se limitam apenas às cotas, pois as ações afirmativas visam atender os grupos que se encontram excluídos dentro da sociedade. Essa exclusão pode ser de cunho religioso, de gênero, raça, étnico e socioeconômico. Como frisa Menezes (2001),

As ações afirmativas, nos dias correntes, é um termo de amplo alcance que designa um conjunto de estratégias, iniciativas ou políticas que visam favorecer grupos ou segmentos sociais que se encontram em piores condições de competição em qualquer sociedade em razão, na maior parte das vezes, da prática de discriminação negativas, sejam ela presentes ou passadas. (MENEZES, 2001, p. 27).

Vê-se, portanto, que essas ações se estendem além do direito de ingresso ao ensino superior, pois existem outras demandas sociais que as ações afirmativas têm ampla abrangência. É no âmbito das políticas públicas educacionais, principalmente no acesso superior, que elas são constantemente debatidas. Vale salientar o que consta no Art. 3º, incisos I, II, III e IV da LDBEN:

Art. 3º- O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

As ações afirmativas também foram associadas como um “tapa-buraco”; uma medida que prioriza o acesso de um grupo sobre outro a algum direito; como decisão que “pesa” a raça nas admissões ao ingresso em algo; como inclusão ou integração social;



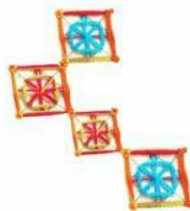
como boas e necessárias; como medidas que reafirmam a existência de uma minoria social; como reparação de dívida histórica; e como algo que deixa direitos bem esclarecidos.

Precisamos fazer algumas reflexões em torno dessas respostas. As políticas afirmativas visam minimizar as práticas de discriminação a determinados grupos sociais e, por vezes, a falta de esclarecimento em torno dessa política traz consigo pensamentos discriminatórios e de insatisfação quanto ao fato de serem oferecidas cotas a determinados grupos. Cabe destacar que essas políticas constituem-se ações por parte do Estado para garantir a consolidação do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que afirma que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 2010).

Nessa perspectiva, as políticas afirmativas de cotas para ingresso ao ensino superior constituem-se ações para estabelecer a equidade de oportunidades ao reconhecer que há diferença no acesso a direitos básicos e determinados recursos públicos, garantindo o acesso de grupos minoritários e que tem oportunidade desigual em relação a outros grupos no acesso ao ensino público superior.

De acordo com Almeida e Sanchez (2016), no período imperial de 1824, foi dada a gratuidade à Educação Básica, tornando-a direito de todos, contudo, essa “gratuidade” possibilitava apenas aos negros libertos o acesso a ela, excluindo os escravos. Nessa perspectiva histórica, a cidadania nacional baseava-se em um modelo eurocêntrico que visava a cidadania e homogeneização cultural como agentes condicionantes do progresso no Brasil. Com isso, as ações afirmativas visam preencher as lacunas exclusivistas ainda existentes, elas seriam um meio de “reparar” erros do passado.

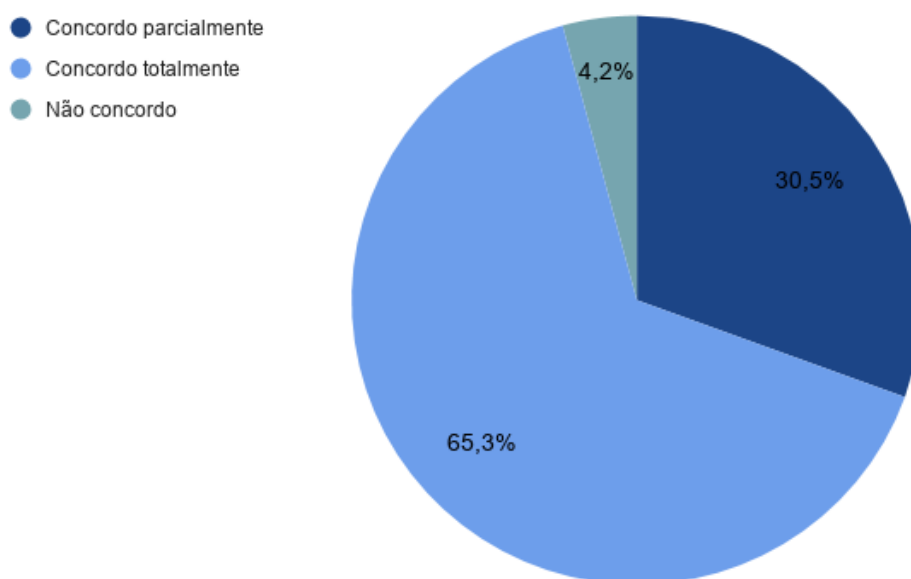
Cabe ressaltar que, apesar das cotas avançarem na tentativa de cessar as desigualdades de acesso à educação superior, se não forem acompanhadas de ajustes no atual sistema de educação básica que sanem suas deficiências, o resultado será diverso do esperado, na medida em que a falta de qualidade do ensino e a utilização de cotas como medida única para o acesso acaba por ressaltar e alimentar as diferenças sociais, tornando a cota uma medida paliativa, ou “tapa buraco” para o real problema que se faz presente na Educação Básica do sistema público brasileiro. Dessa forma, a cota como medida de inclusão caminha ao lado da melhora desse sistema educacional e apenas dessa maneira



saberemos “se apenas a melhora gradativa e necessariamente demorada desses níveis de ensino é suficiente para estabelecer a justiça” (FRIAS, 2013, p. 132).

Em relação à concordância com a política de cotas, **você concorda com a Política de Cotas adotada no ingresso ao Ensino Superior?** Sumarizamos as respostas no gráfico a seguir:

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE CONCORDÂNCIA E DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE COTAS



Fonte: Os autores.

Ao explanar sobre a quarta questão proposta, **qual seu ponto de vista em relação a Política de Cotas?** Identificamos que, do total de 65,3% de pessoas que concordam totalmente, 48,5% (81 estudantes) acham a política de cotas necessária por incluir, facilitar ou ajudar pessoas socialmente e historicamente menos favorecidas e discriminadas a acessar direitos básicos e fundamentais como a educação.

Dos 30,5% (51 estudantes) que afirmam concordar parcialmente: 23,5% (12) não concordam com a cota racial, mas se mostram a favor de cotas sociais, por escola pública ou para portadores de necessidades especiais; 19,6% (10) não concordam com a proporção ou forma de realização dessa política, acusando problemas como a ocorrência de fraudes, oportunismo e relatando garantir apenas o ingresso e não permanência do estudante; 7,84% (4) concordam com essa política como medida provisória até que se



atinga uma equidade social; o restante se distribuiu entre aqueles que acham que o direito à educação independe de cota (2), os que acreditam que ressalta uma segregação social e discrimina determinado grupo social (2), que está defasada (1) ou que, apesar de necessária, não paga a dívida histórica com negros, indígenas, quilombolas ou portadores de deficiência (1), além daqueles que se isentaram em responder.

Dentre os 4,2% (9 estudantes) que não concordam com a política de cotas, o argumento maior para esse posicionamento foi a visão dessa política como reforço para discriminação do negro (3), manutenção da desigualdade social (2), medida paliativa para o problema da educação brasileira (2) e injusta por sobrepor determinados grupos em relação a outros (2).

Cabe ressaltar que ainda existe resistência em torno da cota racial, pois alguns estudantes não concordam, justamente por acreditar que contribuem para a segregação desse grupo. Porém, reconhece a importância das cotas sociais, em virtude de promover a igualdade e oportunidades de inclusão ao ensino superior dos sujeitos que se encontram nas margens da desigualdade social.

De acordo com Frias (2013), a discordância com a cota racial, mas defesa das cotas sociais, associa-se ao próprio preconceito racial que marca a história brasileira.

a desigualdade social brasileira é marcada por uma desigualdade racial. Por um lado, há proporcionalmente mais negros pobres e não escolarizados do que seria de se esperar, e por outro lado, a renda e a alta escolaridade estão desproporcionalmente concentradas entre a população branca. Isso quer dizer que a loteria social está enviesada contra os negros. Segundo algumas teorias da justiça, especialmente aquela conhecida como igualitarismo de sorte (luck egalitarianism), o Estado tem a função de neutralizar a sorte na medida em que isso for possível, isto é, a justiça exige que sejam tomadas medidas para que quem nasceu em um contexto social mais carente tenha as mesmas oportunidades de quem nasceu em contextos melhores (p. 144).

A cota racial, enquanto cota social, não busca desqualificar as raças, mas reconhecer que as mesmas se constituem marcadores sociais que ressaltam o tratamento desigual entre os indivíduos de uma sociedade tão diversa como a brasileira. E, nesse sentido, são medidas justas ao ingresso no ensino superior, levantando a hipótese de que mesmo com uma melhora no sistema educacional básico, as mesmas ainda se façam necessárias.

Esses dados evidenciam que a política de cotas ainda se depara com alguns questionamentos da sociedade civil. Isso deve-se ao fato de não haver um amplo debate



em torno de tais ações. Por essa razão, é de suma importância que essas discussões aconteçam dentro do espaço da Universidade pública e comunidade.

Visto que a desigualdade educacional, social, cultural é existente no âmbito da educação brasileira e as políticas afirmativas visam atender essas particularidades de determinados grupos sociais, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (LDBEN, 1996, p. 9).

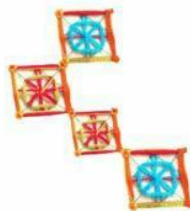
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos resultados nos propiciou concluir que essas ações afirmativas implicam nas diversas esferas da vida humana, observadas por meio do contexto histórico brasileiro, da pesquisa bibliográfica e também da opinião dos próprios discentes da Universidade Federal do Pará.

Sendo assim, vemos que, enquanto determinados alunos estão certificados de que essas ações afirmativas apresentam grandes possibilidades, como por exemplo o acesso de grupos socialmente desfavorecidos ao ensino superior e conseqüentemente uma possível ascensão social, outro grupo de universitários expressa que concepções e práticas afirmativas do sistema de cotas em estudo precisam ser repensadas, reavaliadas e modificadas, haja vista que essas pessoas enxergam desvios na funcionalidade dessas políticas, seja na UFPA, seja nas diversas IES públicas espalhadas pelo território brasileiro, compreendendo que são sustentadas pela mesma legislação. Existem ainda aqueles que enxergam vantagens e também desvantagens nessas ações, mantendo assim uma certa imparcialidade no que diz respeito à essas questões.

É bem verdade que pesquisas mais minuciosas e aprofundadas acerca do tema exposto neste estudo precisem ser feitas. Apesar disto, este trabalho nos oportunizou a mínima compreensão dos conflitos provocados pelas políticas afirmativas dentro do espaço universitário, constatando determinadas inquietações e esperanças nesses resultados, os quais objetivam alcançar, através dessas políticas, produtos condizentes com suas crenças e seus interesses econômicos, políticos e sociais.

Portanto, salientamos que alguns problemas devem ser atenuados na luta pela democratização do ensino superior no Brasil. Além de modelos burocráticos instituídos



por Lei para o ingresso de estudantes desfavorecidos no ensino superior, a ausência de conhecimento por parte dos acadêmicos – fato gerador de conflitos ideológicos entre os próprios universitários, somados à frágeis debates e discussões, ou à falta deles, nos diversos ambientes, sobretudo o universitário, que envolvam as políticas afirmativas – carecem de reflexões e ações ativas e constantes promovidas por toda a comunidade, sendo ela estudantil ou não. Somado a esta promoção da participação coletiva, o planejamento acaba se tornando ferramenta essencial para uma Universidade mais justa e emancipadora.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2007.

ALMEIDA, M. A. B; SANCHEZ, M. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 234-246, 2016.

BRASIL. **Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996 - as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

CARVALHO. M. P. História da educação da população negra: o estado da arte sobre educação e relações étnico-raciais (2003-2014). **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 69, p. 211-230, maio/jun. 2018.

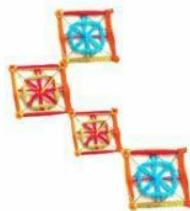
DESLANDES, S.F.; ASSIS S. G. Abordagens quantitativa e qualitativa em saúde: o diálogo das diferenças. In: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002. p. 195-226.

FONSECA. M.V. As primeiras práticas educacionais com características modernas em relação aos negros no Brasil. In: FONSECA, M. V. *et al* (Orgs). **Negro e educação: presença do negro no sistema educacional brasileiro**. São Paulo: Anped, 2011. p.11-36.

FRIAS, Lincoln. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? **Revista Direito, Estado e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 41, p. 130-156, 2012.

LANDIM, F. L. P. *et al*. Uma reflexão sobre as abordagens em pesquisa com ênfase na integração qualitativo-quantitativa. **Revista brasileira em promoção da saúde**, v. 19, n. 1, p. 53-58, 2012.

MARQUES. E. P. S. O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, p. 1-23, 2018.



MENEZES, Paulo Lucena de. **Ação afirmativa (affirmative action) no direito norte-americano**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2001.

MINAYO, M. C. S; MINAYO, C. S. Difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: GOLDENBERG, P.; MARSIGLIA, R. M. G.i; GOMES, M. H. A. **O Clássico e o Novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. p. 117-142.

PEREIRA, O. M. L. A dor da cor: reflexões sobre o papel do negro no Brasil. **Cadernos Imbondeiro**, João Pessoa, v. 2, n. 1, p. 1-10, 2012.

SANTOS. R. A escolarização da população negra entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX. [s/d]. Disponível em: <portalseer.ufba.br>. Acesso em: 27 de Abril de 2020.

SILVA , G. M. D. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. **Tempo social. revista de sociologia da USP**, v. 18, n. 2, p. 131-165, 2006.